



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 950

IPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Processo Administrativo Nº 235/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 10/09/2019 10:45:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/10/2019 11:35:19
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Diárias	Marca:	serviços	Modelo:
Descrição: Hospedagem em pousada no Município Piratuba/SC de para 45 pessoas, sem alimentação. Acomodações para 04 ou 06 pessoas, todos equipados com cozinha, sala com TV, sacada, internet e climatizadores, ventiladores, chuveiros e demais itens que compõe a hospedagem de primeira qualidade, incluindo passaporte diário de acesso ao parque de Águas Termais.					
Quantidade:	135				
			Valor Unit.:	51,00	Valor Total: 6.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FATIMA MUNCIO COMPOGNONI LTDA ME	029	04.898.800/0001-22	6.885,00	51,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/10/2019 11:35:19
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidade	Marca:	serviços	Modelo:
Descrição: Exame médico para acesso ao Parque de Águas Termais					
Quantidade:	45				
			Valor Unit.:	12,00	Valor Total: 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FATIMA MUNCIO COMPOGNONI LTDA ME	029	04.898.800/0001-22	540,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: LUIZ CARLOS BLUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320
De 02 de outubro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos, resolve,

EXONERAR

A pedido o servidor LUIZ HENRIQUE BESTEN, portador do RG nº: 7.130.434-5 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Assessoria de Gabinete, a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 117/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, fornecimento de confecções: camisetas, jalecos, toucas, jaquetas, moletons, em atendimento às Secretarias de Saúde e Agropecuária, com recursos advindos do PMAQ, PSE, IOAF e recursos próprios.

FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - CNPJ: 07.066.672/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta em poliviscose, mangas curtas, com serigrafia (frente e atrás), com acabamento em viés. Na cor azul, nos tamanhos: 8, 10, 12, 14, M, G e GG	ACR/REALI	UN	184	R\$ 24,60	R\$ 4.526,4000

FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 9.227,50 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Jaqueta tecido action (nylon) 100% poliéster com forro grosso e matelassê com bordado frente e manga tamanhos pp,p,m,g e gg, na cor preta modelo de jaqueta a ser escolhido após licitação	Tania Uniformes	UN	25	R\$ 159,50	R\$ 3.987,5000
3	Camiseta Polo em malha Piquet PA (malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, manga curta com bordado frente e manga na cor branca e cinza. Nos tamanhos pp; p; m; g; gg.	Tania Uniformes	UN	2	R\$ 46,60	R\$ 93,2000
4	Blusa Moleton felpado tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster com bordado tamanhos pp,p,m,g e gg, na cor preta e cinza, modelo a ser escolhido após licitação.	Tania Uniformes	UN	2	R\$ 103,40	R\$ 206,8000
5	Jaleco modelo Feminino/masculino, tecido Gabardine Prada de qualidade Premium, composto por 3 % elastano e 97% poliéster acrescentam elasticidade que o jaleco fique inalterado após a lavagem, sem formar bolinhas, perder a cor ou amarelar. Modelo Clássico, acinturado, gola blazer, barra Arredondada, botões de madreperla, modelo manga longa com punho trabalhado, bolso embutido de alfaiataria. Com bordado personalizado. Tamanho sob medida. Nas cores verde claro e em branco.	Tania Uniformes	UN	52	R\$ 95,00	R\$ 4.940,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.753,90 (treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 102/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PEDRO ISAIAS CARNEIRO, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de confecções e serviços de serigrafia em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Esportes e Lazer., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 ao 03 do Edital de Pregão Presencial nº. 38/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo serão efetuadas na seguinte dotação:
MANUTENÇÃO DO VIGIASUS - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-481-3.3.90.30.00.00.31497
08.001.10.304.0014.2040-212-3.3.90.30.00.00.01497

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-208-3.3.90.30.00.00.494

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

08.001.10.305.0014.2039-216-3.3.90.30.00.00.494

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 24/04/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 02 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>